



## PORTARIA Nº 148/2021


O **PREFEITO MUNICIPAL DO ALTINHO**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso XIV, artigo 54, da Lei Orgânica Municipal,

### RESOLVE:

I – **AUTORIZAR A PERMUTA**, da Servidora Pública Municipal: **WEDJA BARROS COSTA DE ANDRADE**, matrícula nº 0019, Portadora do RG nº 3.758.949 SDS/PE e CPF/MF 946.061.614-34, com **MARIA ZENAIDE SANTOS DE PAULA SILVA**, matrícula nº 42.405-6, Portadora do RG nº 5.535.296 SDS/PE e CPF/MF nº 036.088.814-33, oriundo do Termo de Prorrogação ao Convênio de Cooperação, celebrado entre os municípios de Altinho-PE e Caruaru-PE.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagirão à 25/02/2021

Gabinete do Prefeito, em 01 de março de 2021.

  
**Orlando José da Silva**  
**-Prefeito-**

Orlando Jose da Silva  
Prefeito  
775.210.134-68